

SILVA, VAGNER DO ESPIRITO SANTO LIMA, HAILTON LIMA DA COSTA, EDINEY LEAL DOS SANTOS, RODINEY RODRIGUES REZENDE, GLADOSN SEBASTIÃO RATES ROCHA, NEY PERISON PONTES DOS SANTOS, ANTONIO CESAR DOS SANTOS PALHA DE LIMA, JEAN CARLOS SILVA COELHO, CHARLES SIMÃO SOUZA DO NASCIMENTO, BRENO MONTEIRO OLIVEIRA, ALTHIERES BARBOSA DE SOUZA, RAFAEL BRABO DE VASCONCELOS, REU-DILES MARCIEL DO NASCIMENTO, EVERALDO PINHEIRO MORAES, FELIPE FERREIRA FARIAS, RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA, WILLIAM SANTOS CAMILO, CRISTIAN WAGNER WANZELER DA COSTA, RAONI ANDRE LOPES CECIM, JOSIMAR SILVA SOUZA, PAULO BAIA DOS SANTOS, ELIEFRAN SOUSA LIMA, RAYANE DE NAZARÉ MARTINS SALES, RAFAEL COELHO SOUZA, JOSENILDA SILVA MORAES, ROSIMERE XAVIER GRANJA CAMPOS, MARCOS ANTONIO MARQUES SAMPAIO, PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA, JAQUELINE MONTEIRO OLIVEIRA e MARIETE CHAGAS DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 603 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/504822/2019, TC/514837/2019, TC/514939/2019, TC/505949/2019, TC/506894/2019, TC/506996/2019 e TC/508062/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referente aos processos abaixo identificados:

Processo TC/504822/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0900, de 28.02.2018, em favor de BENEDITA LOPES DE ALMEIDA, na função de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/514837/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2655, de 16.08.2018, em favor de ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, no cargo de Delegado de Polícia, Classe C, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/514939/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2918, de 03.09.2018, em favor de ANA CLÁUDIA BRITO FEIJÓ, no cargo de Delegado de Polícia, Classe C, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/505949/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1445, de 28.06.2013, em favor de TEREZILMA RAMOS DA SILVA, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/506894/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1549, de 24.04.2018, em favor de MARIA RAIMUNDA DA SILVA DE SOUZA, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/506996/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1554, de 26.07.2018, em favor de PEDRO TRINDADE PINTO, na função de professor Classe Especial, Nível K, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/508062/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2262, de 05.07.2018, em favor de SELMA ARAÚJO DE LIMA, na função de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 604 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/534460/2019 e TC/506249/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos abaixo identificados, em razão do esgotamento de seus efeitos financeiros:

Processo TC/534460/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1877, de 05.08.2013, em favor de RAIMUNDO SIQUEIRA SOEIRO, no cargo de Professor Classe I, Nível C, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/506249/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 927, de 06.03.2018, em favor de SANDRA LÚCIA MENDES DOS REIS, no cargo de Professor Classe I, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 605 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/506147/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2455, de 24/07/2018, em favor de EDERVALDO GODINHO QUINTELA, no cargo de Motorista Policial, Classe C, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará;

2) Determinar ao IGEPPS que, proceda à complementação do ato de aposentadoria, através de apostilamento, para fazer constar a referência ao artigo 40, parágrafo 4º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

ACÓRDÃO Nº. 606 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/507412/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2317, de 10/07/2018, em favor de MARIA DA GRAÇA CORRÊA PAIXÃO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) Determinar ao IGEPPS que, proceda a retificação do ato por apostilamento no que se refere à quantidade de horas de aulas suplementares devidas aos proventos da interessada.

ACÓRDÃO Nº. 607 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/007620/2023 e TC/007720/2023)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo discriminados:

Processo TC/007620/2023 - Pensão Especial consubstanciada no Decreto nº 2.507, de 18/07/2022, em favor de MAIARA DA SILVA NERI e MAITÉ NERI DA SILVA, dependentes do ex-Militar Ronaldo Santos da Silva;

Processo TC/007720/2023 - Pensão Especial consubstanciada no Decreto nº 2.499, de 14/07/2022, em favor de MARIA GORETE MENDES DOS SANTOS COSTA e VIVIA MENDES DA COSTA, dependentes do ex-Militar Juarez Pereira da Costa.

ACÓRDÃO Nº. 608 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/531676/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal em favor de JHONATAN FERNANDES CARVALHO, aprovado em Concurso Público realizado pelo Banco do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 609 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/505706/2018 e TC/514252/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – FABIANO LUIS DE SOUSA RAMOS, LUCIMAR LUCIO DOS SANTOS, ALEX LOPES FARIAS, ADRIANA DO SOCORRO TEIXEIRA, WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, SHIRLEY DE MELO GUIMARÃES, SANDRO MURILO CHAGAS DE OLIVEIRA, LUIZ FERNANDO SILVA CORRÊA JUNIOR, HELTON DE SOUZA MACHADO, PAULO CEZAR FRANÇA FAVACHO, ALESSANDRA MARTINS GUERRA, WILLIAM THIAGO PINA CASTRO, WANESSA DA SILVA BENJAMIN, RODRIGO CADETE DA SILVA VIANA, JOCINEIDE DE DEUS TEIXEIRA CUNHA, MARIA DE JESUS COSTA ALVES, WELLINGTON BENTES DE ALBUQUERQUE, ADRIANA RODRIGUES CAXIAS, RAIMUNDO FABIO NERI RODRIGUES, JUNIOR DA SILVA ARAÚJO, ORLANDO COELHO COSTA, NATANAEL BARBOSA DA COSTA, DINAELSA DOS SANTOS PEREIRA, DENNY WENDRIW AGUIAR ALMEIDA, ANA CATARINA BORGES MOKARZEL DO AMARAL, GIRLANE LIMA NASCIMENTO, FABIO FERREIRA BITENCOURT, FLAVIA RODRIGUES PEREIRA, RAFAEL RODRIGUES DOS REIS, ROBSON QUEIROZ DE MESQUITA, EDMILSON DE ASSUNÇÃO BARBOSA, KLEUBE FERREIRA DA SILVA, DIONÍSIA MARIA MELO GOMES, EDIVAN PINTO DE MORAES, FREDERICK PEQUENO FONSECA, ERICA THAIANA SILVA LA-MEIRA, CLESBIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA, FLÁVIO MOACIR FONSECA DA LUZ, WILLIAM DA SILVA TEIXEIRA, EDILANE DA SILVA OLIVEIRA, BRUNO RAFAEL SOARES DO NASCIMENTO, RAWEYNA DE SOUSA DA FONSECA, ADRIANA ASEVEDO LEITE, FRANCISCO RONALDO ALVES DA SILVA, BRUNA TAYANNA NASCIMENTO MAGNO, BRUNO ALMEIDA MORAES, ANDRÉ MONTE DE BRITO, ALINE PATRÍCIA DE AGUIAR PINTO RODRIGUES, SHEILA AZEVEDO LEITE, GISELE PINHEIRO REIS, NELMA LÚCIA ARAÚJO PEREIRA, NAILANA LISBOA SACRAMENTO, JEFFERSON ROMÁRIO CAVALCANTE DOS SANTOS, HIGOR RODRIGUES GAMA, SUELLEN KAISA SILVA MARTINS e JOSÉ DE ARIMATÉIA RIBEIRO CARDOSO.

ACÓRDÃO Nº. 610 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/518683/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL DA SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA